



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210
Tel: 4638-6575; 4639-3413; e-mail comtur@poa.sp.gov.br

2024

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**Nomeia os membros do
Comitê Gestor do Fundo
Municipal de Turismo - FUMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Poá-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.414, de 17 de abril de 2024, artigo 3º, alínea e; em especial o disposto em seu Regimento Interno, nos artigos 11 a 14.

Considerando que o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR de Poá está instituído na Lei Municipal nº 3.632/2013 e regulamentado no Decreto Municipal nº 6.753/2015;

Considerando que o Regimento Interno do COMTUR Poá prevê em seu artigo 16, que “a nomeação para compor o Comitê Gestor do FUMTUR será feita mediante indicação em reunião do Pleno, após a definição do Núcleo Gestor, no início de cada mandato do COMTUR, ou quando, da vacância de um dos representantes.”

Considerando que no decreto regulamentador está disposto no artigo 5º que “o Gestor do FUMTUR será designado pelo Prefeito, sendo administrado pela Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo;

Desta forma, o Pleno do COMTUR Poá;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os integrantes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

Art. 2º - O Comitê Gestor do FUMTUR será composto por 03 (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Público e 02 (dois) representantes da Iniciativa Privada, a saber:

- I - Elton Moraes Barbosa, representante do Poder Público
- II - Delcimar Bessa Ferreira, representante da Iniciativa Privada 1
- III - Vinícius Rodrigues Macedo, representante da Iniciativa Privada 2

Art. 3º - O Comitê Gestor do FUMTUR irá se reunir sempre que necessário com o Gestor do FUMTUR, designado pelo prefeito, conforme previsto no Decreto Municipal nº 6.753/2015 e estes comporão a Diretoria do FUMTUR.





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 683 | ANO 04 | 23 DE OUTUBRO DE 2024.



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ

2024

Rua Marina La Regina, 125 - Centro, Poá SP - CEP: 08550-210
Tel: 4638-6575; 4639-3413; e-mail comtur@poa.sp.gov.br

Art. 4º - Estes membros permanecerão nesta comissão até o término do mandato vigente dos conselheiros.

Parágrafo único – Na vacância da função, o respectivo membro deverá ser substituído em nova nomeação feita pela presidência do COMTUR, mediante resolução, respeitada a composição e paridade estabelecida no Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poá, 12 de setembro de 2024

Aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, pelo Pleno, em reunião ordinária do COMTUR no dia 10 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE RODRIGUES RAPP PORTO
Data: 16/10/2024 08:59:37 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre R. Rapp Porto
Presidente

Documento assinado digitalmente
DELICIMAR BESSA FERREIRA
Data: 17/10/2024 20:51:17 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Delcimar Bessa Ferreira
Secretário-executivo

Documento assinado digitalmente
ELTON MORAIS BARBOSA
Data: 15/10/2024 10:46:34 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elton Moraes Barbosa

Documento assinado digitalmente
DELICIMAR BESSA FERREIRA
Data: 17/10/2024 20:47:18 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Delcimar Bessa Ferreira

Documento assinado digitalmente
VINICIUS RODRIGUES MACEDO
Data: 15/10/2024 11:12:58 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vinicius Rodrigues Macedo

